



## ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

<b>Data</b>	19/08/2017	<b>Horário Início</b>	14h - 1º chamada 14h30min – chamada final (início da assembleia)	<b>Horário Término</b>	16h45min
-------------	------------	-----------------------	---	------------------------	----------

**Local**

Salão de festas do Residencial Areias

**Participantes**

- Murilo Somera Scatolin – Presidente
- Dirceu Vieira – Vice Presidente
- José Carlos de Oliveira – 1º tesoureiro
- Sueli Ferreira Barbosa Penalva – 2º tesoureiro
- Danilo de Oliveira Giraldo – 1º secretário
- Fabiana Frandin – 2º secretário
- Flávio Strefezzi – Diretor de patrimônio
- Geraldo Hamilton Barbeitos – 1º conselheiro
- Paulo Cesar de Souza – 3º conselheiro
- Moradores e proprietários do Residencial Areias

Observação: TODOS OS PRESENTES ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA GERAL.

**Pautas**

1. Votação para autorização ou não da rescisão do contrato de prestação de serviços dos atuais zeladores do Residencial Areias e contratação de nova empresa para realização dos serviços de zeladoria do Residencial.
2. Votação para autorização ou não da venda do veículo Ford Courier de propriedade do Residencial areias, pelo motivo do alto custo para reparação do motor que está fundido. Valor da venda: Preço de mercado menos valor da manutenção.
3. Votação para regularização imediata ou somente após notificação da RFB das declarações DIRF – DCTF – IRPJ do exercício 2012 a 2016. (PENDÊNCIA APURADA EM AUDITORIA)





4. Votação para regularização imediata ou somente após notificação da RFB do imposto INSS, referente ao não recolhimento da parte Patronal de 20% sobre o valor pago para autônomo da técnica de contabilidade SILVANA DO CARMO SILVA, referente aos anos de 2015 e 2016. (PENDÊNCIA APURADA EM AUDITORIA)
5. Votação para abertura ou não de processo de prestação de contas judicial da divergência apurada em auditoria, R\$ 120.900,00, nos anos de 2015 e 2016, referentes a serviços de instalação de cabeamento de fibra óptica, prestados pela empresa CLEBER J. DE CARVALHO ME. (PENDÊNCIA APURADA EM AUDITORIA)
6. Votação para abertura ou não de processo de prestação de contas judicial da divergência apurada em auditoria, R\$ 90.910,15, nos anos de 2015 e 2016, cheques compensados no banco Bradesco/SA sem documentos fiscais comprobatórios. Pessoas responsáveis: CLEBER J. DE CARVALHO (ex-presidente da chapa administradora do Residencial Areias / mandato 2015-2016) e MARCOS ANTONIO PRADO (ex 1º tesoureiro da chapa administradora do Residencial Areias / mandato 2015-2016). (PENDÊNCIA APURADA EM AUDITORIA)



O presidente do Residencial Areias, Murilo Somera Scatolin (mandato 2017-2018), iniciou a assembléia informando a todos os presentes que o relatório da auditoria realizada nas contas do Residencial Areias, apurado até o presente momento, elaborado pela empresa DAFAE ASSESSORIA EMPRESARIAL, estava disponível para consulta em 10 vias impressas disponibilizadas aos presentes e, quem tivesse interesse, poderia solicitar o envio de cópia via e-mail.

Após isso, relatou que as pendências informadas acima foram apuradas em auditoria realizada nas contas do Residencial Areias e a Diretoria do Residencial optou pela apresentação, ponderação e decisão em Assembléia Geral com a participação dos moradores e proprietários.

- Pauta nº 1 – Após exposição circunstanciada dos fatos, o Sr. Presidente fez circular a palavra para quem dela quisesse utilizar; ato contínuo, a Pauta nº 1 foi colocada em votação.

Resultado apurado: 45 votos a favor da rescisão do contrato de prestação de serviços dos atuais zeladores do Residencial Areias e contratação de nova empresa para realização dos serviços de zeladoria do Residencial;

3 votos contra a rescisão;

2 votos em branco.

- Pauta nº 2 - Após exposição circunstanciada dos fatos, o Sr. Presidente fez circular a palavra para quem dela quisesse utilizar; ato contínuo, a Pauta nº 2 foi colocada em votação.

Resultado apurado: 48 votos a favor da venda do veículo Ford Courier de propriedade do Residencial areias, pelo motivo do alto custo para reparação do motor que está fundido. Valor da venda: Preço de mercado menos valor da manutenção/conserto do motor;

1 voto contra;

1 voto em branco.

- Pauta nº 3 - - Após exposição circunstanciada dos fatos, o Sr. Presidente fez circular a palavra para quem dela quisesse utilizar; ato contínuo, a Pauta nº 3 foi colocada em votação.

Resultado apurado: 48 votos aprovando a regularização das declarações DIRF – DCTF – IRPJ do exercício 2012 a 2016 somente após eventual notificação da RFB;

2 votos em branco.



- Pauta nº 4 - - Após exposição circunstanciada dos fatos, o Sr. Presidente fez circular a palavra para quem dela quisesse utilizar; ato contínuo, a Pauta nº 4 foi colocada em votação.

Resultado apurado: 44 votos aprovando a regularização do imposto INSS, referente ao não recolhimento da parte Patronal de 20% sobre o valor pago para autônomo da técnica de contabilidade SILVANA DO CARMO SILVA, referente aos anos de 2015 e 2016 somente após eventual notificação da RFB;

4 votos para regularização imediata;

2 votos em branco.

- Pauta nº 5 - Após exposição circunstanciada dos fatos, o Sr. Presidente fez circular a palavra para quem dela quisesse utilizar; ato contínuo, a Pauta nº 5 foi colocada em votação.

Resultado apurado: 49 votos aprovando abertura de processo de prestação de contas judicial da divergência apurada em auditoria, R\$ 120.900,00, nos anos de 2015 e 2016, referentes a serviços de instalação de cabeamento de fibra óptica prestados pela empresa CLEBER J. DE CARVALHO ME;

1 voto não aprova.

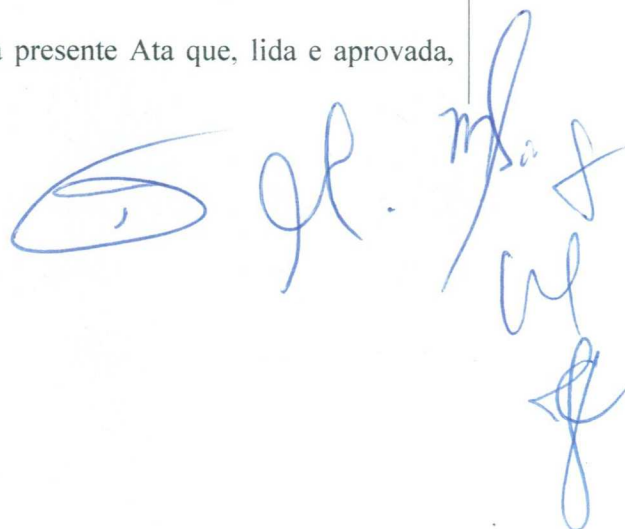
- Pauta nº 6 - - Após exposição circunstanciada dos fatos, o Sr. Presidente fez circular a palavra para quem dela quisesse utilizar; ato contínuo, a Pauta nº 6 foi colocada em votação.

Resultado apurado: 49 votos aprovando abertura de processo de prestação de contas judicial da divergência, apurada em auditoria, R\$ 90.910,15, nos anos de 2015 e 2016, cheques compensados no banco Bradesco/SA sem documentos fiscais comprobatórios. Pessoas responsáveis: CLEBER J. DE CARVALHO (ex-presidente do Residencial Areias / mandato 2015-2016) e MARCOS ANTONIO PRADO (ex 1º tesoureiro da do Residencial Areias / mandato 2015-2016);

1 voto não aprova.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia precisamente às 16:45 horas.

Eu, Daniilo de Oliveira Giraldi, secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por quem de direito.





Murilo Somera Scatolin – Presidente

Dirceu Vieira – Vice Presidente

José Carlos de Oliveira – 1º tesoureiro

Sueli Ferreira Barbosa Penalva – 2º tesoureiro

Danilo de Oliveira Girdali - Secretário